



AJUSTE DIRECTO ADG/11/2017

INFORMAÇÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO

Parecer	Despacho
	<p>Autorizo nos termos propostos 2017-03-28 11:52:05, Domingos Manuel Alves Carvas</p>

1. Referência do procedimento

ADG/11/2017

2. Entidade competente para decidir contratar e para autorizar a despesa

Nos termos do número 1 do artigo 36.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar o objecto do contrato do presente procedimento e para autorizar a realização da despesa é Presidente.

3. Objecto do contrato

"Instalação de dois terminais de pagamento automático "TPA", no Edifício Espaço Torga, sito em São Martinho de Anta e no Edifício da Piscina Municipal Rosa Mota.

4. Tipo do contrato

Locação ou Aquisição de Bens Móveis e Aquisição de Serviços.

5. Adjudicatário

O procedimento público de aquisição não será adjudicado.

* Este documento foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da formalização da decisão de adjudicação.